



**Decreto Nº 2419 - de 23 de Novembro de 2022**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 440.000,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA conforme Lei nº 528, 09 de Setembro de 2022.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 440.000,00 ( quatrocentos e quarenta mil reais ) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

17 - SANEAMENTO

17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO

17.512.008 - SANEAMENTO BÁSICO COMO GARANTIA DE SAÚDE

17.512.008.1.0144 - AQ. VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA SANEAMENTO BÁSICO

4.4.90.52.00-168 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 440.000,00

Total da Unidade 06 ----- R\$ 440.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 440.000,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 440.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.


Total Geral Anulado ----- R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 23 de Novembro de 2022

REINALDO MANOEL DE OLIVEIRA:53054547604

Reinaldo Manoel de Oliveira  
Prefeito Municipal  
CPF: 530.545.476-04

Publicado no Quadro de Avisos da  
Prefeitura Municipal de  
Pedro Teixeira, conforme determina  
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.  
Em 23 / 11 / 2022  
  
Assinatura do Servidor